



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ - 08553853-0001-37 - Fone (89) 3456 1647
 Rua: Liberato José 210 - Centro - CEP - 64.565-000 - Simões - Piauí
 E-mail - semecsimoespi@hoytmail.com



PORTARIA Nº 122/2020

Dispõe sobre lotação de Professor da rede municipal de ensino para o ano de 2020, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIMÕES/PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 494/2010 - Lei de Estrutura Administrativa Municipal, e:

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0800106-25.2020.8.18.0074 - Mandado de Segurança;

CONSIDERANDO a necessidade do poder público em dar cumprimento as ordens emanadas do poder judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar os procedimentos no âmbito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) Servidor(a) **TARCÍSIO ALVES DE CARVALHO** para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIS**, com a jornada de trabalho de 20 horas-aulas/semanais.

Art. 2º. O servidor(a) deverá exercer suas atividades no período da manhã, tarde e/ou noite, conforme definição da Direção da respectiva Unidade Escolar em que está lotado.

Art. 3º. O professor deverá se apresentar na escola, apresentando esta portaria em até 48hs (quarenta e oito horas) do seu recebimento.

Parágrafo Único. Caso ocorra à impossibilidade da apresentação no prazo acima especificado, este deverá justificar a impossibilidade de comparecimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de ciência do servidor, e terá vigência pelo período letivo relativo ao ano de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

l
 Iris Elaine Dantas Lopes de Carvalho
 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 Aut. Port. Nº 007/2017

IRIS ELAINE DANTAS LOPES DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Educação

CIENTE EM 04/03/2020

Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
 São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A prefeitura municipal de São Raimundo Nonato/PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 04/2015 atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 04/2015, de 02/04/2015.

O edital poderá ser obtido na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta.

Os documentos necessários e o projeto de venda deverão ser entregues no período de 04 de março a 09 de abril de 2020, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 na Secretaria Municipal de Educação.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de março de 2020.

Silmara Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUINTO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA JRD BRANDÃO EIRELI CNPJ:23.511.454/0001-22, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: JRD BRANDÃO EIRELI CNPJ:23.511.454/0001-22, localizada na Av. São Francisco nº 1800, Bairro Tancredo Neves na Capital Piauiense Teresina, Tel: (86)3226-3055/3221-6836, neste ato representado por seu sócio gerente José Raimundo Dantas Brandão, brasileiro, casado, portador do CPF: 096.286.903-10, RG:357.275 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 077/2017, Pregão Presencial Nº 013/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019, unidade orçamentária: 0213, 0211; 0207;0208; elemento de despesa: 4.4.9052.00 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 40% FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 077/2017, Pregão Presencial Nº 013/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de fevereiro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

JRD BRANDÃO EIRELI
 CNPJ: 23.511.454/0001-22

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____